

PUBLICADA 05/07/99



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 87/98

OK

OK - Brasília

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 23 de dezembro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que o município de Mantenópolis altere o número de agentes Comunitários em sua equipe e conseqüentemente receba o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 1998.

VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib87-98